REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao Presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini – CEDHU CNPJ 19.419.292/0001-20, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 20 de agosto de 2018.



Marta Rodrigues

JUSTIFICATIVA

O Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini- CEDHU é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para o fortalecimento da cidadania plena, cujas finalidades, dentre outras, são: promover e defender os direitos humanos, enfrentando suas violações e violência institucional; criar instrumentos de formação e educação popular que proporcionem a consciência crítica e despertem as pessoas para o engajamento na luta de afirmação dos direitos humanos. A entidade consignada na epígrafe tem um papel imprescindível na defesa de interesses das crianças e adolescentes, assim como de mulheres e idosos. O CEDHU designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a grande relevância da CEDHU para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação. Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 20 de agosto de 2018



Marta Rodrigues